



**RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 76/2021, de 02 de dezembro de 2021.**

*Dispõe sobre o Recredenciamento da Escola Estadual América Sarmiento Ribeiro e Autorização de funcionamento do Ensino Médio em Tempo Integral com a oferta do itinerário formativo de Ciências da Natureza.*

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso VI, Art. 18 do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR Nº 79/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recredenciar, por 3 (três) anos, a Escola Estadual América Sarmiento Ribeiro, localizada na Av. Raimundo Rodrigues Coelho, S/N, Bairro Pintolândia, Boa Vista – RR.


**Art. 2º** Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento do Ensino Médio em Tempo Integral, com carga horaria de 4.500 horas, com a oferta do itinerário formativo de Ciências da Natureza.

**Art. 3º** Convalidar os atos pedagógicos relativos à vida escolar dos alunos praticados pela Instituição a partir de janeiro de 2018 até a presente data.

**Art. 4º** Escola Estadual América Sarmiento Ribeiro fica sujeita à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino – ACRE, da Secretaria de Estado da Educação e Educação e Desporto – SEED/RR, nos termos da legislação vigente.

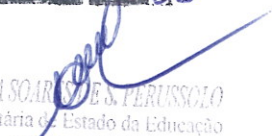
**Art. 5º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CEE / RR.  
PUBLICADO NO D.O.E Nº 4890  
EM 13 / 01 / 2022

  
**Nildete Silva de Melo**  
Presidente do CEE/RR

**HOMOLOGADO**

27/12/2021

  
**LEILA SOARES DE S. PERUSSOLO**  
Secretária de Estado da Educação  
e Desporto SEED/RR  
Decreto nº 16-P de 10 de dezembro de 2021

Resolução CEE/RR Nº 76/2021

Av. Santos Dumont, 1917 - São Francisco - CEP 69.305-340 – Boa Vista-RR

E-mail: [cee.rr@hotmail.com](mailto:cee.rr@hotmail.com)

Site: [www.cee.rr.gov.br](http://www.cee.rr.gov.br)